



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 08 de Maio de 2017 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2017

Nº 0015

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto nº 225, de 21 de Março de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Edney Melo Rosa**, matrícula 5290-6, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor Especial para Limpeza Urbana**, símbolo CC4, a que se refere a Lei Complementar nº 147 de 21 de março de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto nº 226, de 21 de Março de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Cairon Dairal Silva**, matrícula 5332-5, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS**, símbolo CC2A, a que se refere a Lei Complementar nº 147 de 21 de março de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto nº 227, de 21 de Março de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Gilberto Donizete de Melo Júnior**, matrícula 5253-1, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor Especial de Orçamento**, símbolo CC4, a que se refere a Lei Complementar nº 147 de 21 de março de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto nº 228, de 21 de Março de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Ana Maria da Silva**, matrícula 2851-7, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Diretor de Educação Infantil I - Creches**, Símbolo CC5, a que se refere a Lei Complementar nº 147 de 21 de março de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

Decreto nº 229, de 21 de Março de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Evania Franciene da Silva**, matrícula 4543-8, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Diretor do Centro de Educação Infantil – Pró Infância**, símbolo CC5, a que se refere a lei complementar nº 147 de 21 de março de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto nº 230, de 21 de Março de 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.410, de 19 de março de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.808, de 1º de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME**:

1 – DO PODER PÚBLICO:

1.1 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Marcos de Siqueira Nacif Junior

1.2 - Representante da Câmara Municipal de Coromandel:

Carlos Amado de Oliveira

1.3 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança E Adolescente:

Amanda Soares Galdino

1.4 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Antônio Marcos Cirilo de Castro

1.5 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Artur Brandão Xavier Mota

1.6 – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Lívio Henrique Costa Davi

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 – Representante da Faculdade Cidade de Coromandel - FCC:

Douglas Pereira de Castro

2.2 – Representante da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB:

Wendel Borges de Souza

2.3 – Representante do Rotary Clube de Coromandel:

Amanda Francisca Simão Silva

2.4 – Representante do Lions Clube de Coromandel:

Gilmar César Da Silva

2.5 – Representante da Loja Maçônica Trabalho e Justiça

Ernane Borges Diniz

2.6 – Representante da ASCOBEN – Associação Beneficente Artística e Cultural de

Coromandel:

Edimar dos Reis Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto nº 231, de 21 de Março de 2017.

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO".

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir de 22.03.2017, a Sra. **MARIA APARECIDA NUNES**, matrícula 3581, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/Auxiliar de Secretaria**, por motivo de **aposentadoria**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, a partir desta data até 31/12/2017, com a finalidade de avaliar Bens móveis e imóveis para compra, venda e locação.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Elton Dayrell – Presidente - CPF: 550.936.396-72
- Paulo Henrique de Lima – Membro - CPF: 998.922.606-78
- Cláudio Jales da Silva – Membro – CPF: 414.442.991-15
- Guilherme Soares Rodrigues – CREA 194.731/D - CPF: 062.869.196-35
- João Silveira – CREA 46.538/D - CPF: 486.183.816-91

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel / MG, 16 de janeiro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Ata a seguir:**

Ata de Julgamento da Proposta Técnica na modalidade de licitação Concorrência 01/2017 – Processo: 027/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade e propaganda. Aos 05 dias do mês de maio de 2017 às 14 hs em ata de sessão pública reuniram-se a Presidente da CPL Nilda Maria dos Anjos Dorneles e sua comissão para realizar abertura do envelope de nº 02 via identificada do plano de comunicação. Resultado: a empresa Rodrigo Maicow Silva -ME foi desclassificada, já a empresa Intelligentsia & Atitude Comunicação Ltda – EPP foi classificada no presente certame. Conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei 8.666 / 93 abre-se o prazo recursal para interposição de recurso. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 Coromandel, 05 de maio de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Coromandel**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a Homologação e os Extratos dos contratos dos processos a seguir relacionados:**

Pregão Presencial 05/2017 – Processo 21/2017. Objeto: Contratação de serviços de jardinagem e limpeza em diversos locais do perímetro urbano e rural, para atender as necessidades da administração, referente ao **CONTRATO nº 31/2017**. Partes: Município de Coromandel e OROSIMBO FELIX MONTEIRO FILHO ME -CNPJ: 20.030.687/0001-15. Valor Global: R\$ 126.900,00. Vigência: 20/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 10/2017 – Processo 31/2017. Objeto: Contratação serviços de assessoria político-administrativa, com assessoria e consultoria especializada na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, consultas prévias e programas referentes à demanda induzida e espontânea, (eletrônicos ou descritivos) inclusive SIGCON/MG e Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV, referente ao **CONTRATO nº 32/2017**. Partes: Município de Coromandel e CAPITAL CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME -CNPJ: 10.682.055/0001-82. Valor Global: R\$ 36.900,00. Vigência: 23/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 11/2017 – Processo 32/2017. Objeto: Contratação de serviços especializados em gestão tributária, dando suporte e apoio técnico na área tributária, com vistas à apuração, recuperação e incremento de receitas tributárias e transferências intergovernamentais, conforme termo de referência, referente ao **CONTRATO nº 33/2017**. Partes: Município de Coromandel e RJ GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA - ME - CNPJ: 08.111.069/0001-02. Valor Global: R\$ 153.000,00. Vigência: 23/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 12/2017 – Processo 33/2017. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia, para atender a unidade de Pronto Atendimento do município de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 34/2017**. Partes: Município de Coromandel e VALENIR FERREIRA DA SILVA VAZ - MEI - CNPJ: 22.546.057/0001-23. Valor Global: R\$ 30.845,88. Vigência: 23/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 13/2017 – Processo 34/2017. Objeto: Aquisição de madeira para a manutenção das atividades de secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 35/2017**. Partes: Município de Coromandel e DJALMA CÂNDIDO RAMOS MADEIREIRA- ME - CNPJ: 10.797.380/0001-90. Valor Global: R\$ 133.600,00. Vigência: 24/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 14/2017 – Processo 35/2017. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de peças, para retífica do motor, limpeza do radiador e manutenção corretiva da motoniveladora Caterpillar 120h da secretaria municipal de obras e serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças da pá carregadeira New Holland 12b da secretaria municipal de agricultura, referente ao **CONTRATO nº 36/2017**. Partes: Município de Coromandel e MINAS & GOIÁS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 12.249.880/0001-13. Valor Global: R\$ 73.000,00. Vigência: 24/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 15/2017 – Processo 36/2017. Objeto: Locação de aparelhos para atender a demanda de testes de bioquímica do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 37/2017**. Partes: Município de Coromandel e LAB COMPRAS LTDA - EPP - CNPJ: 15.398.703/0001-97. Valor Global: R\$ 29.700,00. Vigência: 24/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 16/2017 – Processo 37/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmix para atender secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS nº: 38/2017**. Partes: Município de Coromandel e CESAR ROMEU RABELO ROSA - ME - CNPJ: 02.233.514/0001-12. Valor Global: R\$ 22.785,00. **CONTRATO nº 39/2017**. Partes: Município de Coromandel e ELIZABETE RAMOS DA CRUZ

OLIVEIRA – CNPJ: 26.816.250/0001-98. Valor Global: R\$ 2.544,00. Vigência dos contratos: 24/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 17/2017 – Processo 38/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da secretaria municipal de saúde e estabelecimentos de saúde da zona urbana e rural do município de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 43/2017**. Partes: Município de Coromandel e KLAUDIA RODRIGUES PEREIRA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.632.806/0001-19. Valor Global: R\$ 112.500,00. Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 18/2017 – Processo 39/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoração eletrocardiográfica e comodato de equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 44/2017**. Partes: Município de Coromandel e ITMS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.276.380/0001-42. Valor Global: R\$ 26.272,52. Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 19/2017 – Processo 40/2017. Objeto: Aquisição de recargas de oxigênio comum e medicinal e recarga de gás acetileno para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Infra Estrutura Rural do Município de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 45/2017**. Partes: Município de Coromandel e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0039-09. Valor Global: R\$ 232.792,00. Vigência: 29/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Chamada Pública 01/2017 – Processo 22/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de março a agosto de 2017, referente aos **CONTRATOS nº: 46/2017**. Partes: Município de Coromandel e IOLANDA ROSA GONÇALVES – CPF: 826.063.236-53. Valor Global: R\$ 3.318,00. **CONTRATO nº 47/2017**. Partes: Município de Coromandel e JUSTINO MIRANDA DE FARIA – CPF: 550.815.096-04. Valor Global: R\$ 5.023,25. Vigência dos contratos: 29/03/2017 à 31/08/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 20/2017 – Processo 41/2017. Objeto: Aquisição de pneus novos certificados pelo Inmetro, para a manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS nº 48/2017**. Partes: Município de Coromandel e COMAVE COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 22.756.506/0001-68. Valor Global: R\$ 213.442,00. **CONTRATO nº 49/2017**. Partes: Município de Coromandel e NACIONAL PNEUS E BATERIAS LTDA - CNPJ: 71.472.179/0001-28. Valor Global: R\$ 198.373,00. Vigência dos contratos: 30/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 25/2017 – Ata Registro de Preços - Processo: 046/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da prefeitura municipal de Coromandel-MG, no exercício de 2017, referente aos **CONTRATOS nº 50/2017**. Partes: Município de Coromandel e Auto Posto Coromandel Ltda – CNPJ: 03.354.269/0001-64. Valor Global: R\$2.120.032,00. **CONTRATO nº 51/2017**. Partes: Município de Coromandel e COMERCIAL GUAPIARA EIRELI – CNPJ: 01.783.016/0001-80. Valor Global: R\$9.976,00. Vigência da ata: 31/03/2017 à 31/03/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal de Coromandel.

Pregão Presencial 21/2017 – Processo 42/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 52/2017**. Partes: Município de Coromandel e HOTEL DONA ADÉLIA LTDA - ME - CNPJ: 19.925.197/0001-06. Valor Global: R\$ 28.146,00. Vigência: 31/03/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 23/2017 – Processo 44/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos e serviços técnicos em medicina e segurança do trabalho, para atender a administração municipal no exercício de 2017, referente ao **CONTRATO nº 53/2017**. Partes: Município de Coromandel e PRO SATTVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - EPP - CNPJ: 07.670.190/0001-01. Valor Global: R\$ 81.000,00. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 24/2017 – Processo 45/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para a realização de eventos esportivos em diversas modalidades, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, no exercício de 2017, referente ao **CONTRATO nº 54/2017**. Partes: Município de Coromandel e Associação de Árbitros e Gestores do Triângulo e Alto Paranaíba - AAGTAP - MG - CNPJ: 10.416.872/0001-99. Valor Global: R\$ 58.266,00. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – 1ª chamada – Processo 25/2017. Objeto: Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, para a Prestação de Serviços Médicos, Serviços de Enfermagem, Exames e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS: 55/2017**. Partes: Município de Coromandel e CHARLENE RODRIGUES DA SILVA (Acompanhamento de Enfermagem) – CPF: 068.557.476-80. Valor: R\$ 0,60 por km percorrido com valor mínimo de R\$110,00 por viagem. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017

56/2017. Partes: Município de Coromandel e ELMIS BRAZ DA SILVA – ME (Serviços médicos) – CNPJ: 19.025.945/0001-96. Valor: R\$ 900,00 para plantões de 12 horas, R\$ 1000,00 para plantões 12 horas finais de semana e feriados, R\$ 0,60 por km com valor mínimo de R\$110,00 por viagem fora do domicílio, R\$ 4.000,00 para Médico Clínico Diretor Clínico do PA e R\$ 4.000,00 para Médico Clínico Diretor Técnico do PA. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

57/2017. Partes: Município de Coromandel e FRANCIELI RODRIGUES FERNANDES (biomédica do banco de sangue) – CPF: 072.216.416-50. Valor: R\$2.000,00 para atuação como Biomédica Responsável Geral pelo Controle de Qualidade do Banco de Sangue do Laboratório de Análises Clínicas e R\$ 90,00 por plantões de biomédica a cada 12 hs. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

58/2017. Partes: Município de Coromandel e ISMAEL NADIR NOBREGAS CABRERA MÉDICO – ME (Serviços médicos) – CNPJ: 24.995.655/0001-05. Valor: R\$ 900,00 para plantões de 12 horas e R\$ 1000,00 para plantões 12 horas finais de semana e feriados no PA. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

59/2017. Partes: Município de Coromandel e L & P Laboratório de Análises Clínicas Ltda – ME (Serviços de laboratório) – CNPJ: 12.296.431/0001-26. Valor unitário: - Exame de HBSAG: R\$ 24,00,- Exame de HCV: R\$ 30,00,- Exame ANTI HBS: R\$25,00,- Exame de CITOMELOVIRUS – IGG: R\$20,00,- Exame de CITOMELOVIRUS – IGM: R\$ 20,00,- Exame de Toxoplasmose – IGG:

R\$ 25,00,- Exame de Toxoplasmose – IGM: R\$ 25,00,- Exame de Rubéola – IGG: R\$30,00,- Exame de Rubéola – IGM : R\$30,00,- Exame de Pesquisa de BARR (Escarro e raspado dérmico): R\$15,00 - Exame de teste de HIV: R\$15,00 -Exame de Troponina I : R\$35,00. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

60/2017. Partes: Município de Coromandel e LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA (Profissional Cirurgião Dentista) – CPF: 098.816.506-66. Valor: R\$ 2.700,00 para atendimento aos usuários do SUS do município. Vigência: 02/06/2017 a 31/12/2017.

61/2017. Partes: Município de Coromandel e MARIANA RESENDE OLIVEIRA ((Profissional Cirurgião Dentista) – CPF: 054.748.816-57. Valor: R\$ 2.700,00 para atendimento aos usuários do SUS do município. Vigência: 02/06/2017 a 31/12/2017.

62/2017. Partes: Município de Coromandel e MEDIC JOVEM DIAGNÓSTICO LTDA – EPP (Radiologista) – CNPJ: 16.670.497/0001-95. Valor: R\$ 35,00 por exame e R\$ 2.500,00 para Médico Radiologista Responsável Técnico pelos exames de Raio-X. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

63/2017. Partes: Município de Coromandel e OVIEDO E BORGES LTDA (laboratório) – CNPJ: 22.224.570/0001-06. Valor unitário: - Exame de HBSAG: R\$ 24,00,- Exame de HCV: R\$ 30,00,- Exame ANTI HBS: R\$25,00,- Exame de CITOMELOVIRUS – IGG: R\$20,00,- Exame de CITOMELOVIRUS – IGM: R\$ 20,00,- Exame de Toxoplasmose – IGG: R\$ 25,00,- Exame de Toxoplasmose – IGM: R\$ 25,00,- Exame de Rubéola – IGG: R\$30,00,- Exame de Rubéola – IGM : R\$30,00,- Exame de Pesquisa de BARR (Escarro e raspado dérmico): R\$15,00 - Exame de teste de HIV: R\$15,00 -Exame de Troponina I : R\$35,00. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

64/2017. Partes: Município de Coromandel e TIAGO HENRIQUE VARGAS OLIVEIRA EIRELI – ME (Serviços médicos) – CNPJ: 24.044.185/0001-02. Valor: R\$ 900,00 para plantões de 12 horas, R\$ 1000,00 para plantões 12 horas finais de semana e feriados R\$ 1,60 por km com valor mínimo de R\$300,00 por viagem fora do domicílio. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

65/2017. Partes: Município de Coromandel e VALDELON BUENO DOS SANTOS – ME (Confecção de próteses dentárias) – CNPJ: 65.289.761/0001-50. Valor unitário: R\$ 210,00 para cada tipo de prótese confeccionada - Prótese total mandibular, Prótese total maxilar, Prótese parcial mandibular removível, Prótese parcial maxilar removível, Prótese coronária intra radicular fixa adesiva por elemento. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados a revogação do Processo 048/2017 – Modalidade Pregão Presencial 027/2017. Objeto Contratação de show artístico e Banda para o acompanhamento dos participantes do 8º festival Canta Goiás, a ser realizado no dia 29/04/2017 na Casa da Cultura. Motivo: Licitação Deserta. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 08 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$750.034,00 (setecentos e cinquenta mil e trinta e quatro reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	750.034,00
02 SECRETARIA MUL. ASSUNTOS JURÍDOS	30.000,00
02 SECRETARIA MUL. ASSUNTOS JURÍDOS	
03 091 0002 2 0009 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	30.000,00
3 3 90 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	52.912,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	52.912,00
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVID. OU DO MIL	25.005,00
3 1 90 92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.917,00
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.990,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	154.444,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 122 0004 2 0019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D EDUCAÇÃO	6.650,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.650,00
12 361 0004 2 0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	600,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
12 362 0004 2 0023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO M	87.524,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.524,00
12 365 0004 2 0025 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHES/CENTRO EDUCACIONAL	9.250,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.250,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 364 0004 2 0024 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	12.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
12 364 0004 2 0097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAITEC	38.420,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.210,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.210,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	37.000,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA	37.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	9.408,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	9.408,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	9.408,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	385.670,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0006 2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA	62.850,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.850,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0051 MANUTENÇÃO ATIV. LABORATORIAIS E ANALISE CLINICAS	2.250,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E	

AMBULATORIAI	21.190,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	21.190,00
10 302 0006 2 0099 TRANSF. CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE - CIS PARANAIBA	179.179,00
3 1 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.439,00
3 3 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	175.740,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 303 0006 2 0064 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAM	27.000,00
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 0006 2 0047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.880,00
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.430,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.450,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 1 0010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS	59.321,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.321,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.600,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 0007 2 0069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVIVER	1.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08 241 0007 2 0073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	8.700,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00
08 243 0007 2 0071 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM MUNICIPAL	56.000,00
3 3 90 18 00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	56.000,00
08 244 0007 2 0074 MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO (BENEFÍCIOS EVETUAIS)	6.300,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CRAS)	600,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
08 244 0007 2 0076 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ESPECIAL (CREAS)	8.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :	
02 PODER EXECUTIVO	750.034,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	316.646,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	316.646,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	316.646,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	40.710,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 122 0004 2 0019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA D EDUCAÇÃO	6.650,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.650,00
12 362 0004 2 0023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO M	600,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
12 365 0004 2 0025 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHES/CENTRO EDUCACIONAL	9.250,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	9.250,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 364 0004 2 0024 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	24.210,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.210,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO 14.000,00	
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA	14.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE 9.408,00	
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	9.408,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.408,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	352.670,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0006 2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA	28.800,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	28.800,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0051 MANUTENÇÃO ATIV. LABORATORIAIS E ANALISE CLINICAS	2.250,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAI	172.790,00
3 3 90 34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	172.790,00
10 302 0006 2 0058 TRANSF. CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE - CISTR	34.579,00
3 3 70 41 00 CONTRIBUIÇÕES	34.579,00
10 302 0006 2 0060 MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CPAS	10.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10 302 0006 2 0061 MANUTENÇÃO DO SAMU	10.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 0006 2 0047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.880,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.880,00
10 122 0006 2 0110 RECOLHIMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SA	60.371,00
3 3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILIT	60.371,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.600,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0007 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 0007 2 0073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	8.700,00

4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.700,00
 08 244 0007 2 0074 MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO (BENEFÍCIOS EVETUAIS)
 6.300,00
 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 6.300,00
 08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
 (CRAS) 600,00
 3 3 90 48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 600,00
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 02 de janeiro de 2017.

DIONE MARIA PERES
 PREFEITO
 CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0002 DE 31 DE JANEIRO DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	20.880,00
03 SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO	7.100,00
03 SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0002 2 0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.100,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	7.100,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	570,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 122 0004 2 0092 MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B.	570,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	8.500,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA	8.500,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	1.140,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	1.140,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.140,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.700,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 303 0006 2 0064 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAM	2.700,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	870,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (CRAS)	570,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	20.880,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	7.100,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.100,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	7.100,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	570,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 122 0004 2 0092 MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B	570,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	8.500,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0043 MANUTENÇÃO ATIVIDADE SEC. CULTURA E TURSIMO	8.500,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	1.140,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	1.140,00
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - CIVIL	1.140,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.700,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 303 0006 2 0064 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAM	2.700,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	870,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (CRAS)	570,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 31 de janeiro de 2017.

DIONE MARIA PERES
 PREFEITO
 CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL

DECRETO N.º 0003 DE 31 DE JANEIRO DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais) ,às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	2.187,00
13 SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	2.187,00
13 SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	
18 122 0013 2 0098 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSORCIO RIDES	2.187,00
3 1 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.187,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	2.187,00
13 SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	2.187,00
13 SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	
18 122 0013 2 0098 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSORCIO RIDES	2.187,00
3 3 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.187,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 31 de janeiro de 2017.

DIONE MARIA PERES
 PREFEITO
 CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$237.116,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e dezesseis reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	237.116,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	157.916,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	70.392,00
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL	29.310,00
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.082,00
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	87.524,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	87.524,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19.200,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAI	19.200,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	19.200,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0070 REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE SOCIOASS	60.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	237.116,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	130.392,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.392,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	130.392,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19.200,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0056 MANUTENÇÃO ATIV. PARA TRATAMENTO DO CANCER	19.200,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	19.200,00
16 FUNDEB	87.524,00
16 FUNDEB	
12 361 0016 2 0035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	87.524,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.524,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 01 de fevereiro de 2017.

DIONE MARIA PERES
 PREFEITO
 CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$18.892,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	18.892,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	434,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	434,00
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL	434,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	1.273,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 122 0004 2 0092 MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B	1.273,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.273,00

07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	11.515,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0037 MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	782,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	782,00
13 392 0009 2 0038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA	10.733,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.733,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.670,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL	1.605,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.575,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 0007 2 0069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVIVER	11,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11,00
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CRAS)	1.832,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.832,00
08 244 0007 2 0076 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ESPECIAL (CREAS)	2.222,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	822,00
Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :	
02 PODER EXECUTIVO	18.892,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	445,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	434,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	434,00
04 122 0002 2 0016 RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EXCETO SAÚDE	11,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	1.273,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 122 0004 2 0092 MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B	1.273,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.273,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	11.515,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0043 MANUTENÇÃO ATIVIDADE SEC. CULTURA E TURSIMO	11.515,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.515,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.659,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL	1.605,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CRAS)	4.054,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.054,00
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contritrio, entrando este, em vigor na data de sua publicação.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 24 de fevereiro de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0006 DE 01 DE MARÇO DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$1.539.555,00 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	1.539.555,00
01 GABINETE DO PREFEITO	6.606,00
01 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0002 2 0001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	6.606,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.606,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	30.735,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	30.735,00
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL	29.530,00
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.205,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	584.325,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 361 0004 2 0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	600,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
12 365 0004 2 0025 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHES/CENTRO EDUCACIONAL	325,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 364 0004 2 0097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAITEC	200,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 306 0004 2 0093 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	336.900,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	336.900,00
12 306 0004 2 0094 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	203.500,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	203.500,00
12 306 0004 2 0096 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	42.800,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	42.800,00

07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	229.233,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 1 0016 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	221.433,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	221.433,00
13 392 0009 2 0041 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAL	4.500,00
3 3 90 31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	4.500,00
13 392 0009 2 0043 MANUTENÇÃO ATIVIDADE SEC. CULTURA E TURSIMO	3.300,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	5.000,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	5.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581.896,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0006 2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA	62.250,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.250,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0051 MANUTENÇÃO ATIV. LABORATORIAIS E ANALISE CLINICAS	13.660,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.660,00
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAI	364.406,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	14.796,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	327.010,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.600,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 303 0006 2 0064 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAM	131.200,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.200,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 1 0010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS	10.380,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.380,00
12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	43.760,00
12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20 122 0012 2 0078 MANUTENÇÃO SECRET. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT	43.760,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	34.960,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	58.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
15 451 0014 1 0054 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS DE ARTE	58.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :	
02 PODER EXECUTIVO	1.539.555,00
01 GABINETE DO PREFEITO	19.106,00
01 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0002 2 0001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	19.106,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.106,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	301.095,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	301.095,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	301.095,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	584.325,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 362 0004 2 0023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO M	56.300,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.300,00
12 365 0004 2 0025 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHES/CENTRO EDUCACIONAL	55,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	55,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 364 0004 2 0097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAITEC	200,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 306 0004 2 0028 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	527.770,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	527.770,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	220.000,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
23 695 0008 1 0017 CONSTRUÇÃO DE PORTICOS PORTAIS E SINALIZAÇÃO	200.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
23 695 0008 1 0018 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	20.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	6.433,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	6.433,00
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.433,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	408.596,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0056 MANUTENÇÃO ATIV. PARA TRATAMENTO DO CANCER	77.800,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	77.800,00
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAI	134.896,00
3 3 90 34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	134.896,00
10 302 0006 2 0058 TRANSF. CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE - CISTRI	118.010,00
3 3 70 41 00 CONTRIBUIÇÕES	118.010,00
10 302 0006 2 0061 MANUTENÇÃO DO SAMU	20.000,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0006 2 0047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
47.510,00

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 47.510,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0006 1 0014 CONSTRUÇÃO DO CAPS I 10.380,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.380,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 01 de março de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0007 DE 21 DE MARÇO DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$81.887,00 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO 81.887,00

04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO 390,00

04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO

04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 390,00

3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL 390,00

06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO 2.319,00

06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO

12 122 0004 2 0092 MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B 1.319,00

3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.319,00

12 367 0004 2 0026 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 1.000,00

3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL 1.000,00

07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO 11.978,00

07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO

13 392 0009 2 0037 MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL 1.188,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.188,00

13 392 0009 2 0038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA 10.790,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.790,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 46.183,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAI 46.183,00

3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 46.183,00

10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL 21.017,00

10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL 5.393,00

3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.936,00

3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.457,00

10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 241 0007 2 0069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVIVER 3.068,00

3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.769,00

3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 299,00

08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CRAS) 1.562,00

3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.562,00

08 244 0007 2 0076 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ESPECIAL (CREAS) 10.994,00

3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.218,00

3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.435,00

3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.341,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações

orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO 81.887,00

04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO 390,00

04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 390,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 390,00

06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO 10.699,00

06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO

12 122 0004 2 0092 MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B 9.699,00

3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.699,00

12 365 0004 2 0025 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHES/CENTRO EDUCACIONAL 1.000,00

3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO 11.978,00

07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO

13 392 0009 2 0043 MANUTENÇÃO ATIVIDADE SEC. CULTURA E TURSIMO 11.978,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.978,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 46.183,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0006 2 0051 MANUTENÇÃO ATIV. LABORATORIAIS E ANALISE CLINICAS 46.183,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.183,00

10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.637,00

10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0007 2 0066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD 81,00

3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 81,00

08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CRAS) 12.556,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.556,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 21 de março de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0008 DE 21 DE MARÇO DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3823, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO 129.000,00

01 GABINETE DO PREFEITO 60.000,00

01 GABINETE DO PREFEITO

06 181 0002 2 0004 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E FLORESTAL 60.000,00

3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.000,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.500,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 69.000,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0006 2 0049 MANUTENÇÃO DO TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO 69.000,00

3 3 90 48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 69.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO 129.000,00

01 GABINETE DO PREFEITO 10.000,00

01 GABINETE DO PREFEITO

06 181 0002 2 0004 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E FLORESTAL 10.000,00

3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES 10.000,00

04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO 50.000,00

04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO

04 122 0002 2 0017 RECOLHIMENTO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EXCETO S 50.000,00

3 3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILIT 50.000,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 69.000,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0006 2 0110 RECOLHIMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SA 69.000,00

3 3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILIT 69.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 21 de março de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0009 DE 10 DE ABRIL DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$549.674,00 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO 549.674,00

04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO 44.577,00

04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO

04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 34.127,00

3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 34.127,00

04 122 0002 2 0017 RECOLHIMENTO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EXCETO S 10.450,00

3 3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILIT 10.450,00

06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO 76.157,00

06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2 0020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE 30.427,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.427,00

12 361 0004 2 0022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 45.000,00

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00

06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO 730,00

06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO

12 364 0004 2 0097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAITEC 730,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 730,00

08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE 18.883,00

08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE

27 812 0010 1 0019 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA E GINASIO POLIESPORTIVO 11.823,00

4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.823,00

27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE 7.060,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.060,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	319.300,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0006 2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA	141.400,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	131.800,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0051 MANUTENÇÃO ATIV. LABORATORIAIS E ANALISE CLINICAS	72.075,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.075,00
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAI	105.627,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	95.267,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.360,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 272 0006 2 0054 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA SAUDE	198,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.894,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0007 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.045,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 0007 2 0069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVIVER	690,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	690,00
08 241 0007 2 0073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	7.010,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	7.010,00
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CRAS)	149,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149,00
12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.863,00
12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20 122 0012 2 0078 MANUTENÇÃO SECRET. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT	10.863,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	863,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	71.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
26 452 0014 2 0091 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	71.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00
Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :	
02 PODER EXECUTIVO	549.674,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	23.815,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	11.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	12.815,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	12.815,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	75.427,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 361 0004 2 0020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE	30.427,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	19.400,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
12 362 0004 2 0023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO M	45.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	11.823,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	11.823,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.823,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	319.300,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAI	223.835,00
3 3 90 34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	223.835,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 304 0006 2 0062 MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	198,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 0006 2 0047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	95.267,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	95.267,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	319,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0007 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	170,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CRAS)	149,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149,00
11 SECRETARIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	47.450,00
11 SECRETARIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23 691 0011 2 0105 MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	47.450,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.450,00
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	540,00

12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20 122 0012 2 0078 MANUTENÇÃO SECRET. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT	540,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	71.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
15 452 0014 2 0088 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	71.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrjrio, entrando este, em vigor na data de sua publicação.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 10 de abril de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0010 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$202.852,00 (duzentos e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	202.852,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	46.615,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	46.615,00
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL	46.615,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	1.765,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 122 0004 2 0092 MANUTENÇÃO PROJETO A.A.B.B	893,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	893,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 364 0004 2 0024 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	872,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 795,00	
3 1 90 05 00 OUTROS BENEF.PREVID. DO SERVID.OU DO MIL	77,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	11.978,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0037 MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.188,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.188,00
13 392 0009 2 0038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA	10.790,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.790,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	126.488,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0006 2 0100 MANUTENÇÃO DOS PSFS	9.959,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.959,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0051 MANUTENÇÃO ATIV. LABORATORIAIS E ANALISE CLINICAS	14.017,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.017,00
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAI	99.902,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.902,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 304 0006 2 0062 MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.610,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.610,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.373,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL	7.421,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.933,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.488,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 0007 2 0069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVIVER	218,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218,00
08 244 0007 2 0075 MANUTENÇÃO PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (CRAS)	1.845,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.845,00
08 244 0007 2 0076 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ESPECIAL (CREAS)	4.889,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.107,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.782,00
16 FUNDEB	1.633,00
16 FUNDEB	
12 365 0016 2 0031 MMANUTENÇÃO ENS. INFANTIL FUNDEB MÍNIMO 60%	1.633,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.633,00
Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :	
02 PODER EXECUTIVO	202.852,00
03 SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO	14.274,00
03 SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO	
04 272 0002 2 0011 INATIVOS E PENSIONISTAS	14.274,00
3 1 90 01 00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS D	14.274,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	341,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	341,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341,00
05 SECRETARIA MUL. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO	32.000,00
05 SECRETARIA MUL. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO	
04 122 0002 2 0018 MANUTENÇÃO DA SEC. GOVERNO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO	32.000,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	872,00
06 SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	
12 364 0004 2 0024 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	872,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	872,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	11.790,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0037 MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
13 392 0009 2 0038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA	10.790,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.790,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	126.488,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0006 2 0101 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA	13.186,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.186,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MEDICA HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	110.692,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.692,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 304 0006 2 0062 MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.610,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.610,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.078,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL	565,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	565,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 0007 2 0069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVIVER	218,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218,00
08 244 0007 2 0066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	2.188,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08 244 0007 2 0076 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ESPECIAL (CREAS)	3.107,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.107,00
11 SECRETARIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	9.376,00
11 SECRETARIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23 691 0011 2 0105 MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	9.376,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.376,00
16 FUNDEB	1.633,00
16 FUNDEB	
12 361 0016 2 0030 MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MÍNIMO 60%	1.633,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.633,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 28 de abril de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0011 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 3828, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$15.000,00 (quinze mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	15.000,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0007 2 0070 REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE SOCIOASS	15.000,00
3 3 50 43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	15.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	15.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0017 RECOLHIMENTO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EXCETO S	15.000,00
3 3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILIT	15.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 28 de abril de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0012 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 3829, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$11.000,00 (onze mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	11.000,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	11.000,00
08 SECRETARIA MUL DE ESPORTE	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	11.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	11.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	11.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	11.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	

04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	11.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 28 de abril de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0013 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 3831, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$30.000,00 (trinta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	30.000,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	30.000,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0041 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAL	30.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	30.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	30.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	

15 451 0014 2 0087 MANUTENÇÃO ATIV. SECRET. OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRAN	30.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 28 de abril de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

Prefeitura Municipal de Coromandel
SEÇÃO CONTÁBIL
DECRETO N.º 0014 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 3832, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$6.000,00 (seis mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	6.000,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	6.000,00
07 SECRETARIA MUL. CULTURA E TURISMO	
13 392 0009 2 0041 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAL	6.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	6.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	6.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
15 451 0014 2 0087 MANUTENÇÃO ATIV. SECRET. OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRAN	6.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 28 de abril de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Silvânia de Oliveira
Impressão Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344